

AUTÓGRAFO Nº 116, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 38.646,92 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do inciso I do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.646,92 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

| | TO ADICIONAL SUPLEMENTAR | |
|--|---|-------------------------|
| | ITURA MUNICIPAL DE SUMARE | |
| Unidade Orçamentária: 02.021 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| Funcional Programática: | Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 011100000 - GERAL | R\$ 32.912,92 |
| PREFE | ITURA MUNICIPAL DE SUMARE | |
| Unidade Orçamentária: 02.014 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Funcional Programática: 02,014,0019.0573.0006.2005 | Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores. | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 011100000 - GERAL | R\$ 734,0 |
| | ITURA MUNICIPAL DE SUMARE | |
| Unidade Orçamentária: 02.023 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E PROJETOS ESPECIAIS | |
| Funcional Programática: 02.023.0008.0244.0007.2005 | Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | | R\$ 5.000,0 |
| | VALOR TOTAL DA SUPL | EMENTAÇÃO: R\$ 38.646,9 |

Art. 2º Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:



| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | | |
|---|--|--|--|
| REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus | | | |
| colaboradores | | | |
| Fonte de Recurso | Valor | | |
| 011100000 - GERAL | R\$ 32.912,92 | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPRE | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, GERAÇÃO DE | | |
| RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus | | | |
| colaboradores. | | | |
| Fonte de Recurso | Valor | | |
| 011100000 - GERAL | R\$ 734,00 | | |
| REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus | | | |
| colaboradores | | | |
| Fonte de Recurso | Valor | | |
| 011100000 - GERAL | R\$ 5.000,00 | | |
| VALOR TOTAL DA A | NULAÇÃO: R\$ 38.646,92 | | |
| | REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unida colaboradores Fonte de Recurso 011100000 - GERAL REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPRIRENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unida colaboradores. Fonte de Recurso 011100000 - GERAL REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unida colaboradores Fonte de Recurso 011100000 - GERAL REFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unida colaboradores Fonte de Recurso 011100000 - GERAL | | |

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI — Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V — Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 16 de agosto de 2023.

ELIO SILVA Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré em 16 de agosto de 2023.

SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

2